

EXTENSÃO I

# MÃES NO CÁRCERE

## DIREITOS, DESAFIOS E REALIDADE INVISÍVEIS



A maternidade no ambiente prisional é cercada por desafios que muitas vezes passam despercebidos. Longe dos filhos, essas mulheres vivenciam situações que envolvem não apenas questões jurídicas, mas também aspectos emocionais que marcam suas rotinas e suas relações familiares. O jornal busca compreender essas experiências e refletir sobre como o encarceramento influencia a vida das mães e de seus filhos.

# VOZES QUE NÃO SE CALAM

Este trabalho foi desenvolvido no âmbito da disciplina de Projeto de Extensão, cuja proposta é integrar o conhecimento acadêmico à realidade social, promovendo a troca entre universidade e comunidade. Através dessa disciplina, os estudantes são incentivados a aplicar os conteúdos teóricos em ações concretas que dialoguem com questões sociais relevantes.

O projeto tem como principal ferramenta o blog, um espaço digital de produção e divulgação de conteúdos acessíveis ao público em geral. O blog visa não apenas informar, mas também conscientizar, provocar reflexões e estimular o engajamento social a partir de temas que envolvem direitos humanos, cidadania e justiça.

---

## SOBRE A NOSSA PESQUISA

A pesquisa desenvolvida pelo grupo aborda a realidade de mães no cárcere, com o intuito de investigar as condições vividas por essas mulheres, os impactos do encarceramento na maternidade, bem como os desafios enfrentados no sistema prisional. O trabalho busca ainda analisar o cumprimento dos direitos fundamentais dessas mães e de seus filhos, à luz da legislação brasileira e dos princípios constitucionais.

---

## NOSSO OBJETIVO

Pretendemos ampliar a visibilidade do tema, gerar empatia social e fomentar o debate crítico sobre o sistema penal brasileiro, especialmente no que diz respeito à sua seletividade, ao encarceramento em massa de mulheres e à negligência com as políticas públicas voltadas à maternidade e à infância no contexto prisional.

Queremos ecoar vozes que resistem atrás das grades. Das nome, rosto e dignidade a essas mulheres. **Tornar visível o que tantos tentam esconder ...**

---

## IMPACTOS

Esperamos que este projeto contribua para a formação de uma sociedade mais consciente, crítica e comprometida com a garantia dos direitos das pessoas privadas de liberdade, especialmente das mulheres que exercem a maternidade mesmo em condições tão adversas. Queremos gerar reflexão, sensibilizar e transformar!

MÃES NO CÁRCERE

# ALÉM DAS GRADES

Saiba quais são as garantias jurídicas que asseguram proteção à maternidade dentro do sistema prisional brasileiro.



*Os direitos das mães encarceradas representam não apenas garantias legais, mas a preservação da dignidade humana e do princípio do melhor interesse da criança*

<p><b>MÃE E BEBÊ JUNTOS</b></p> <p>Após o nascimento, a <b>mãe</b> tem direito de permanecer com o filho no presídio até, no mínimo, os seis meses de idade, assegurando o aleitamento materno e o vínculo afetivo. (Lei nº 7.210/1984, art. 83)</p>	<p><b>DIREITO À PRISÃO DOMICILIAR</b></p> <p>Gestantes, puérperas e <b>mães</b> de crianças menores de 12 anos podem solicitar prisão domiciliar em substituição à preventiva, conforme previsto na lei. (Código de Processo Penal, art. 318)</p>	<p><b>CONVIVÊNCIA FAMILIAR PROTEGIDA</b></p> <p>A mulher encarcerada tem o direito de manter contato e visitas regulares com seus filhos e familiares, fortalecendo os vínculos afetivos mesmo sob custódia. (Lei nº 7.210/1984, art. 41)</p>	<p><b>CONDIÇÕES ADEQUADAS</b></p> <p>Os presídios femininos devem oferecer espaço apropriado para <b>mães</b> e bebês, com berçário, creche e assistência médica, social e psicológica para garantir dignidade. (Lei nº 7.210/1984, art. 83)</p>
--	---	---	--

MÃES NO CÂRCERE

PROGRESSÃO DE REGIME	PRÉ-NATAL GARANTIDO	USO DE ALGEMAS	ASSISTÊNCIA PSICOLÓGICA
As <b>mães</b> presas podem pleitear a progressão de regime, conforme o cumprimento da pena e requisitos legais, visando reaproximação e cuidado com os filhos. (Lei nº 7.210/1984, art. 112)	Toda mulher gestante privada de liberdade tem direito a acompanhamento médico, exames e parto humanizado durante o tempo de gestação. A saúde da <b>mãe</b> e do bebê deve ser prioridade do sistema prisional. (Lei nº 7.210/1984, art. 14)	É proibido algemar gestantes durante o parto, salvo em situações extremas e justificadas. (Súmula Vinculante nº 11/STF)	As mulheres privadas de liberdade têm direito a acompanhamento psicológico e psiquiátrico durante o cumprimento da pena, com foco na saúde mental e no bem-estar materno. (Lei nº 7.210/1984, arts. 11 e 14)



Menu
SENADO FEDERAL

[Especiais](#) | 
 [Fotos](#) | 
 [Serviços](#) | 
 [Saiba Mais](#) | 
 [Expediente](#)

## Agora é lei: gestante presa tem direito a tratamento humanitário durante e após parto

Da Agência Senado | 13/04/2022, 10h30

WhatsApp
f
Twitter
Telegram
LinkedIn

Lei também busca garantir atendimento integral à saúde das detentas gestantes ou que passaram por trabalho de parto

Ana Vidga/Agência Senado

**Fonte: Agência Senado**

**Saiba mais**

Foi sancionada nesta quarta-feira (12) a Lei 14.326, que busca assegurar à mulher presa gestante ou puérpera (que deu à luz) um tratamento humanitário antes e durante o trabalho de parto e no período de puerpério (pós-parto), assim como assistência integral à saúde dela e do recém-nascido.

Senado aprova tratamento humanitário para presas em

*A Lei nº 14.326/2022 alterou a Lei de Execução Penal para reforçar os direitos das gestantes privadas de liberdade, garantindo atendimento em saúde física e mental, parto humanizado e proteção ao recém-nascido.*

*Mesmo atrás das grades, a maternidade persiste. Garantir os direitos dessas mulheres é afirmar que a justiça também se constrói com dignidade, cuidado e respeito à vida.*

MÃES NO CÁRCERE

# DENTRO DAS GRADES

A maternidade no cárcere tem rosto, cor e estatísticas. Um retrato real e urgente em números.

## MAIS DE 43% DAS MULHERES PRESAS SÃO MÃES

Em junho de 2024, 43,6% das mulheres privadas de liberdade no Brasil eram mães, somando 11.737 mulheres.

Fonte: Defensoria Pública do Estado de São Paulo, Relatório Convive 2 (2024).

### TRÁFICO DE DROGAS É O PRINCIPAL MOTIVO DAS PRISÕES

68% das prisões femininas no país estão relacionadas ao tráfico de drogas, refletindo contextos de vulnerabilidade social.

Fonte: Confederação Nacional dos Municípios (2023).

### 159 GESTANTES ESTAVAM PRESAS EM 2021

No final de 2021, 159 mulheres gestantes estavam privadas de liberdade no Brasil.

Fonte: Revista Scientific Development, 2023.



### APENAS 26% DAS UNIDADES PRISIONAIS POSSUEM CELAS PARA GESTANTES

A proporção de celas para gestantes nas prisões brasileiras passou de 14% (2017) para 26% em 2024.

Fonte: Carta Capital, 2024.

### PERFIL DAS MÃES PRESAS: JOVENS, NEGRAS E DE BAIXA ESCOLARIDADE

A maioria das mulheres presas no Brasil é negra, jovem, com baixa escolaridade e oriunda de regiões periféricas.

Fonte: Associação para a Prevenção da Tortura – APT (2024).



## MÃES NO CÁRCERE



### DÉFICIT NA ASSISTÊNCIA PSICOLÓGICA ÀS MULHERES PRESAS

Somente 26% das unidades prisionais contam com suporte psicológico específico para mulheres presas.

Fonte: Revista ARACE (2023).

Fonte: Agência Brasil

### VIOLÊNCIA OBSTÉTRICA AINDA É REALIDADE NO CÁRCERE

Apesar da proibição legal, denúncias de uso de algemas e maus-tratos durante o parto ainda são recorrentes.

Fonte: Revista da Polícia Militar de MS

### 9.285 MULHERES ESTÃO PRESAS PREVENTIVAMENTE

O número de mulheres em prisão preventiva chegou a 9.285 em 2024.

Fonte: Agência Brasil (2024).

### ESCOLARIDADE DAS MULHERES PRESAS É BAIXA

Grande parte das mulheres privadas de liberdade no Brasil não completou o ensino médio.

Fonte: Associação para a Prevenção da Tortura – APT (2024).



Fonte: Brasil de Fato

### Um terço das mulheres gestantes seguem encarceradas após audiência de custódia

3 de maio de 2022 - Notícias CNJ / Agência CNJ de Notícias



Fonte: Agencia CNJ de noticias

### ROMPIMENTO FAMILIAR ATINGE MÃES NO CÁRCERE

Mais de 1 em cada 5 mulheres encarceradas no Brasil relataram ter perdido a guarda dos filhos durante o período de prisão.

Fonte: Defensoria Pública do Estado de São Paulo (2023).

### BEBÊS SÃO SEPARADOS DAS MÃES LOGO APÓS O PARTO

44% das unidades prisionais com gestantes ou lactantes não permitem que os bebês permaneçam com as mães. Quando permitido, 57,9% limitam a convivência a no máximo seis meses.

Fonte: AMAERJ / CNJ (2022).

MÃES NO CÁRCERE

# SISTEMA DE GRADES

Luciana Gerbovic é advogada, escritora e mediadora de leitura. Atua com clubes de leitura em penitenciárias femininas, oferecendo, por meio dos livros, uma forma de remição de pena e, mais do que isso, uma chance de resgate da dignidade. Já trabalhou diretamente com mulheres na ala materna e define essa experiência como uma das mais desafiadoras: “Ser mãe fora já é difícil. Lá dentro, sem apoio médico, psicológico ou familiar, é quase impossível.”



Segundo ela, o espaço destinado às mães com filhos pequenos nas prisões é ainda mais negligenciado. “As mulheres diziam que, por estarem com os filhos, tinham menos programas. Como se a maternidade bastasse. Mas o ambiente é frio, sem cor, não é lugar para criança.”

Luciana participou de um projeto em que as mães liam para os filhos durante as visitas. Pequenos momentos de encontro afetivo que deixaram marcas profundas. Uma mulher, cercada pelos filhos e pelo marido, disse que se sentiu, pela primeira vez, “uma mãe de verdade”. Outra usou uma imagem que Luciana nunca esqueceu: “Me senti mãe de novela.”

Mas o que poderia ser regra, segue sendo exceção. A falta de estrutura e de políticas voltadas ao cuidado interrompe vínculos e aprofunda feridas. Luciana defende mudanças urgentes: mais espaços humanizados, mais parcerias com a sociedade civil e mais escuta. “A maioria das pessoas presas não é perigosa. Lá dentro tem gente. Não dá pra agir com vingança e esperar que funcione.”

A cada encontro com essas mulheres, Luciana ouve histórias que ferem — e também histórias que resistem. Porque mesmo atrás das grades, muitas ainda sonham em mudar o roteiro.

Muitas ainda sonham em, um dia, viver como uma “mãe de novela”.



# REALIDADE ENTRE GRADES

ENTREVISTANDO QUEM VIVEU: MATERNIDADE E PRISÃO SOB A VOZ DE RAQUEL

Raquel de Moraes, 39 anos, mãe de sete filhos, conhece de perto o que significa maternar em meio à dor. Quando foi presa por envolvimento com o tráfico — consequência da relação com o pai de sua filha —, já tinha quatro filhos em casa e carregava o quinto no ventre. “Ser mãe foi o que me deixou forte pra aguentar a vida”, diz ela, com firmeza. Mas também foi o que mais a fez sangrar por dentro.

Grávida dentro de uma cela, Raquel precisou reunir forças para não desmoronar. Recebeu acompanhamento médico durante a gestação, mas nenhum suporte psicológico. “É difícil esperar uma criança num lugar onde ninguém queria estar. Tem que ter a cabeça no lugar pra não sofrer ainda mais.”



O parto, uma cesariana feita no Hospital do Butantã, teve assistência adequada — mas o momento mais marcante e cruel veio depois: entregar a filha recém-nascida à avó. “Me doeu o coração. Como é que uma mãe aceita se separar de um bebê assim?”

Raquel teve apoio de outras presas e, em alguns momentos, da equipe do presídio. Mas nada foi suficiente para amenizar a ausência. Ela acredita que a separação afetou o vínculo com a filha: “Acho que afastou a gente. E ninguém devolve esse tempo.”

Hoje, ela sonha com mudanças que possam impedir que outras mulheres passem pelo que viveu. “Eles tiram da gente o pouco que ainda faz sentido”, afirma, ao defender mais tempo de convivência entre mães e filhos no cárcere, além de visitas mais longas e políticas que enxerguem a maternidade como direito — mesmo dentro dos muros.

Entrevista realizada por Heloisa Ramalho

Enquanto realizávamos este trabalho, recebemos a notícia de que a nossa segunda entrevistada foi presa dias antes da conversa acontecer. A ausência dela fala por si: a realidade que tentamos narrar segue em curso, viva, urgente — e, muitas vezes, invisível. Além disso, uma mãe de uma presidiária se recusou a falar devido ao sofrimento que as memórias lhe causam, revelando mais uma vez o peso e a dor que cercam essas histórias.

MÃES NO CÁRCERE

# PSICOLOGIA DAS GRADES

PSICÓLOGA DENUNCIA VIOLÊNCIA INSTITUCIONAL CONTRA MULHERES PRESAS



Em entrevista exclusiva, a psicóloga Luiza relatou sua atuação com mulheres encarceradas, destacando os impactos do sistema prisional sobre a saúde mental e a maternidade. Ela participou de um projeto semanal em uma penitenciária feminina, onde pôde observar de perto as limitações do trabalho psicológico em um ambiente marcado pela violência institucional.

Apesar de a unidade ser considerada referência, com ala para mães e bebês, Luiza afirma que todas as prisões são, em essência, espaços de violência. **“Não se pode romantizar nenhuma penitenciária. O problema é estrutural”**, declarou.

A psicóloga criticou a separação precoce entre mães e filhos — muitas vezes antes dos seis meses de vida, como prevê a lei — e apontou o viés racial dessas decisões, que afetam principalmente mulheres negras e pobres. Segundo ela, a maternidade dessas mulheres é frequentemente deslegitimada, o que facilita práticas abusivas por parte do Estado.

Um dos casos mais marcantes, segundo Luiza, foi o de uma mulher que teve oito filhos retirados pela Justiça, sem que seu histórico de violência e abuso fosse levado em conta. **“Essas mulheres são julgadas por suas trajetórias, e não acolhidas por elas”**, afirmou.

Defensora do abolicionismo penal, Luiza propõe medidas despenalizadoras e destaca iniciativas como o programa “Mães em Cárcere”, que busca garantir direitos básicos no sistema prisional. Para ela, reconhecer as formas de resistência criadas por essas mulheres é essencial: **“Mesmo dentro da prisão, elas constroem redes de apoio e cuidado. Não podemos ignorar isso”**.

## Mensagem Final da Psicóloga Luiza:

**“Escutem sempre quais são as resistências que essas pessoas, essas mulheres e essas mães estão construindo entre elas. Observem como, historicamente, elas estão se esquivando e forjando outros modos de vida, para além da violência. Mesmo diante de um sistema extremamente violento, arbitrário e reprodutor de opressões, essas pessoas não são totalizadas por essa violência. Quando acreditamos que são, abrimos mão da luta. Elas nos ensinam caminhos para apostarmos no fim desse sistema que encarcera em massa a população pobre e negra.”**

**Mães Livres** **MÃES** NO CÁRCERE

# A ARTE TRAZ A REALIDADE DAS GRADES

## O CINEMA DENUNCIA A MATERNIDADE ATRÁS DAS GRADES



### Mães Livres

O documentário **Mães Livres** denuncia o descaso do sistema de Justiça com o vínculo materno-infantil, mesmo após avanços legais.



### Nascer nas Prisões

O documentário investiga a saúde materno-infantil nas prisões brasileiras, revelando os desafios enfrentados por mulheres grávidas e mães durante a gestação, o parto e o pós-parto no cárcere.



### Leite e Ferro

O documentário retrata o cotidiano de mulheres em aleitamento no extinto Centro de Atendimento Hospitalar à Mulher Presa (CAHMP), em São Paulo, revelando os desafios da maternidade no cárcere.



### O Cárcere e a Rua

Três mulheres enfrentam os efeitos do cárcere na Penitenciária Madre Pelletier, em Porto Alegre, lidando com traumas, vínculos afetivos e os desafios da liberdade após anos de reclusão.

## PROJETO "MÃES NO CÁRCERE" DA DEFENSORIA PÚBLICA

O Projeto "**Mães** no Cárcere", criado em 2015 pela Defensoria Pública da União, tem como objetivo garantir os direitos das mulheres que vivem a maternidade sob privação de liberdade. A iniciativa atua para assegurar condições dignas às gestantes e mães encarceradas, promovendo o acesso à saúde, à assistência jurídica e ao cuidado com os filhos.



## A LITERATURA MOSTRA A MATERNIDADE ATRÁS DAS GRADES



### DAR À LUZ NA SOMBRA

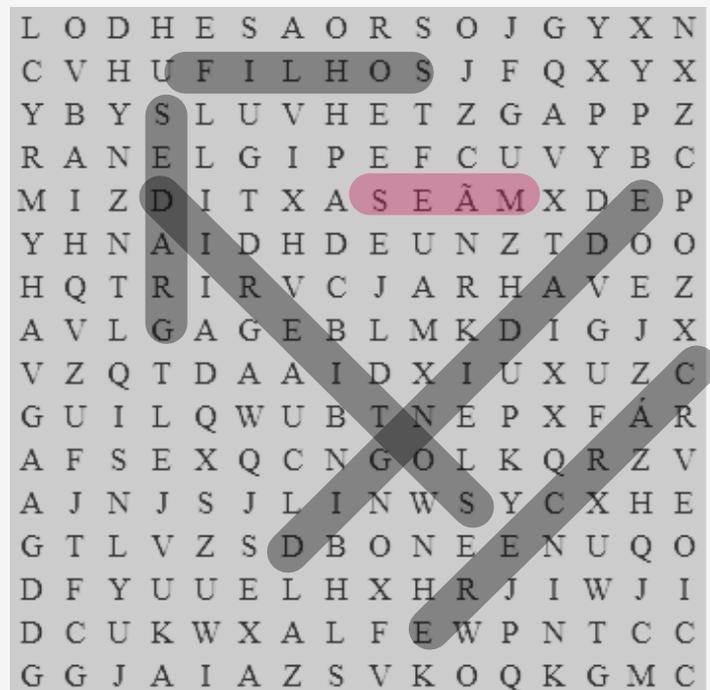
O livro propõe soluções para garantir os direitos maternos de mulheres presas, com base em pesquisa em presídios e entrevistas, destacando falhas no sistema de justiça e sugerindo 30 medidas para reduzir violações no cárcere.



### MATERNIDADE ENCARCERADA

A obra analisa a realidade de gestantes e mães no sistema prisional, confrontando a legislação penal com a prática. Propõe uma reflexão sobre a eficácia dos Direitos Humanos e a urgência de um sistema penal mais justo e humano.

## CÁRCERE DE PALAVRAS



## **VOZES QUE ECOAM ENTRE GRADES**



**Encerramos esta edição com a certeza de que dar visibilidade às mães em situação de cárcere é um passo essencial para a construção de uma sociedade mais justa. Em meio ao concreto frio das celas, há histórias de afeto, luta e resistência que precisam ser contadas — porque a maternidade não desaparece com as grades.**

**Negar direitos é perpetuar silêncios; garantir dignidade é transformar realidades.**

**Que este jornal desperte olhares mais humanos, fortaleça a luta por justiça e inspire a esperança de um futuro onde nenhuma mãe precise escolher entre liberdade e maternidade.**

# REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

## ARTIGOS EM PERIÓDICOS

ARMELIN, Bruna Dal Fiume. Filhos do cárcere: estudo sobre as mães que vivem com seus filhos em regime fechado. Revista da Graduação, v. 3, n. 2, 2010. Disponível em: <https://revistaseletronicas.pucls.br/graduacao/article/view/7901>. Acesso em: 18 mar. 2025.

SALES, Ana Karoline Pereira; VIANA, Jhonnatan Reges. Mães no cárcere: o direito da criança em conviver com a mãe no sistema prisional brasileiro e um estudo sobre a convivência no regime fechado. Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação, v. 10, n. 5, p. 1685–1707, 9 maio 2024. Disponível em: <https://periodicorease.pro.br/rease/article/view/13955>. Acesso em: 20 mar. 2025.

SANTOS, Denise Santana Silva dos; BISPO, Tânia Christiane Ferreira. Mãe e filho no cárcere: uma revisão sistemática. Revista Baiana de Enfermagem, v. 32, 2018. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/enfermagem/article/view/22130>. Acesso em: 18 mar. 2025.

## DISSERTAÇÕES E TESES

SILVA, C. L. da. O direito penal e a teoria dos jogos: uma análise econômica das penas. 2021. Dissertação (Mestrado em Direito) – Universidade Tuiuti do Paraná, Curitiba, 2021. Disponível em: <https://tede.utp.br/jspui/handle/tede/1572>. Acesso em: 18 mar. 2025.

## LIVROS

ANGOTTI, B. Dar à luz na sombra: exercício da maternidade na prisão. São Paulo: Hucitec, 2017. Disponível em: <https://books.scielo.org/id/6gstt/pdf/braga-9788595463417.pdf>. Acesso em: 18 mar. 2025.

MARTINO, Natália; DRUMOND, Leo. Mães do Cárcere. Belo Horizonte: Editora Origem, 2017. Disponível em: <https://www.editoraorigem.com.br/product-page/m%C3%A3es-do-c%C3%A1rcere>. Acesso em: 20 mar. 2025.

VASCONCELOS, Valéria Maria Cavalcanti Nogueira. Mães Encarceradas e Filhos Abandonados: Realidade Prisional Feminina e Estratégias de Redução do Dano da Separação. Curitiba: Juruá Editora, 2018. Disponível em: [https://www.juruia.com.br/shop\\_item.asp?id=27550](https://www.juruia.com.br/shop_item.asp?id=27550). Acesso em: 20 mar. 2025.

HOROWITZ, Juliana. Cárcere e Família nos Contextos Brasileiro e Estadunidense: Narrativas de Mulheres Mães Presas. São Paulo: Editora Thoth, 2023. Disponível em: <https://editorathoth.com.br/produto/carcere-e-familia-nos-contextos-brasileiro-e-estadunidense-narrativas-de-mulheres-maes-presas/750>. Acesso em: 20 mar. 2025.

## RELATÓRIOS E DOCUMENTOS TÉCNICOS

BRASIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública. Secretaria Nacional de Políticas Penais – SENAPPEN. Relatório Nacional do Sistema Prisional – RELIPEN – 1º semestre de 2024. Brasília, 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/senappen/pt-br/servicos/sisdepen/relatorios/relipen/relipen-1-semester-de-2024.pdf>. Acesso em: 20 mar. 2025.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA – CNJ. Painel de Monitoramento de Mulheres no Sistema Prisional. 2021. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/cnj-lanca-painel-com-dados-sobre-maes-pais-e-responsaveis-no-sistema-prisional/>. Acesso em: 18 mar. 2025.

RIO GRANDE DO SUL. Secretaria da Segurança Pública. Plano Estadual de Atenção às Mulheres Privadas de Liberdade e Egressas (2024–2027). 2024. Disponível em: <https://ssps.rs.gov.br/upload/arquivos/202412/18120550-plano-estadual-de-atencao-as-mulheres-privadas-de-liberdade-e-egressas-2024-2027.pdf>. Acesso em: 20 mar. 2025.

## MATÉRIAS E REPORTAGENS

AGÊNCIA BRASIL. Déficit de vagas no sistema carcerário do Brasil passa de 174 mil. Brasília, 2024. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2024-10/deficit-de-vagas-no-sistema-carcerario-do-brasil-passa-de-174-mil>. Acesso em: 20 mar. 2025.

REPÓRTER BRASIL. Mulheres em cárcere: detentas trabalham sem direitos. São Paulo, 2025. Disponível em: <https://reporterbrasil.org.br/2025/03/mulheres-carcere-detentas-trabalham-sem-direitos/>. Acesso em: 20 mar. 2025.

GÊNERO E NÚMERO. Mães encarceradas ilegalmente: o descumprimento do STF. São Paulo, 2024. Disponível em: <https://www.generonumero.media/reportagens/maes-encarceradas-ilegalmente-stf/>. Acesso em: 20 mar. 2025.

REVISTA PESQUISA FAPESP. Presas têm saúde mais precária e são abandonadas pela família. São Paulo, 2023. Disponível em: <https://revistapesquisa.fapesp.br/presas-tem-saude-mais-precaria-do-que-o-resto-da-populacao-e-sao-abandonadas-pela-familia/>. Acesso em: 20 mar. 2025.